



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 96/2015 – São Paulo, quarta-feira, 27 de maio de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 1096260 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7903, de 25 de maio de 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES compensação no dia 26 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/05/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098463 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7904, DE 25 DE MAIO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA compensação no dia 28 de maio de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/05/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1096258 - Resolucao N.J. - com anexo ::

RESOLUÇÃO Nº 507, de 25 DE MAIO DE 2015

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “*ad referendum*”,

CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 1º quadrimestre de 2015, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da *internet*, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 25/05/2015, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.591.276.025,66	28.833.290,15	1.620.109.315,81
Pessoal Ativo	1.377.171.783,93	19.997.263,50	1.397.169.047,43
Pessoal Inativo e Pensionistas	214.104.241,73	8.836.026,65	222.940.268,38
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)			
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º do art. 19 da LRF) (II)	194.057.651,28	27.044.120,31	221.101.771,59
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	208.202,44	0,00	208.202,44
Decorrentes de Decisão Judicial	219.069,61	0,00	219.069,61
Despesas de Exercícios Anteriores	10.945.980,27	27.044.120,31	37.990.100,58
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	182.684.398,96	0,00	182.684.398,96

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.397.218.374,38	1.789.169,84	1.399.007.544,22
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) 642.507.278.000,00			
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c/ IV)*100	0,217463%	0,000278%	0,217742%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468%		2.283.907.770,96
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695%		2.169.712.382,41
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,319921%		2.055.516.993,86

Fonte: SIAFI Gerencial e Tesouro Gerencial

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

c) O valor de R\$ 771.453,14 não foi deduzido, no item II, linha "despesas de exercícios anteriores", por se tratar de despesa pertencente ao período de apuração, conforme orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2015, do Ministério da Fazenda/STN, 6ª edição, página 517. O valor de R\$ 146.610,00, referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169), está computado no valor, no item II, linha "inativos e pensionistas com recursos vinculados".

d) Integram o total de despesas com pessoal ativo, os registros da conta contábil 11.311.01.02 - 1/3 de Férias - Adiantamento.

Maria Aparecida Martinez Ciliano
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças
Andrea Bugano Passanezi
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno
Gilberto de Almeida Nunes
Diretor-Geral

:: SEI / TRF3 - 1091597 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7901, DE 21 DE MAIO DE 2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS compensação no dia 06 de julho de 2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 22/05/2015, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

374ª Sessão Ordinária de **28 de maio de 2015 - 15h**, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul, em postergação à sessão ordinária de 21 de maio de 2015.

Incluir, na pauta de julgamento em epígrafe, os seguintes processos:

Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI 0005507-51.2015.4.03.8000

Nº antigo: 2015.80.00.005507-1 - Classe: PA 1159

Reqte : Maira Felipe Lourenço

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3 Região

Assunto : Afastamento/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

2 - Processo SEI 0006187-70.2014.4.03.8000

Nº antigo: 2014.80.00.006187-0 - Classe: RecAdm 1034

Recte : Abraserv Administradora Brasileira de Serviços Ltda -EPP

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Habilitação/Registro Cadast/Julgamento/Homologação/Licit/Adminis

3 - Processo SEI 0000282-15.2013.4.03.8002

Nº antigo: 2013.80.02.000282-8 Classe: RecAdm 906

Recte : Ricardo de Freitas Homrich

Recco : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Processo Administr Disciplinar ou Sindicância/Serv Pub Civ/Admin

Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA
Presidente

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 1073041 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.840, de 22 de maio de 2015.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0007167-77.2015.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO , a partir de 18 de março de 2015 , nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, Classe C, Padrão 12, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo

servidor **SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 22/05/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1056348 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.841, de 22 de maio de 2015.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0007816-45.2015.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 27 de abril de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 2, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **ARIANE ARCANJO DE SOUZA AMORIM**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 22/05/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1057027 - Ato N.I. ::

Ato nº 12.842, DE 22 DE MAIO DE 2015.

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0008118-71.2015.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 24 de março de 2015, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora **MARIANA CRISTINA NUNES ALBUQUERQUE**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência**, em 22/05/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078630 - Portaria ::

Portaria Nº 1078630, DE 15 DE maio DE 2015.

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416/2006, o artigo 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

CONCEDER progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1468	ANA CRISTINA G MACHADO ROSA	de B10 para C11	07/04/2015
2481	LUIS CLAUDIO DE PAULA	de C12 para C13	31/03/2015
3023	NATHALIA C. DE V. CACIAVILANI	de C12 para C13	05/04/2015
3188	MARINA FERREIRA DAS NEVES	de B10 para C11	30/03/2015
3192	NELSON SILVA DOS SANTOS JUNIOR	de B10 para C11	06/04/2015
3194	LETICIA MITIKO TADA	de B10 para C11	06/04/2015
3195	SELMA MARIA ALVES PASCHOAL	de B10 para C11	13/04/2015
3279	MARIA ROSALIA PINFILDI GOMES	de B9 para B10	10/04/2015
3405	CLAUDIA PIRES MATSUO	de B6 para B7	18/01/2015
3517	ALBERTO BERNARDO DE ALCANTARA	de B6 para B7	27/04/2015
3580	FRANCINE CESCATO P. PASSEROTTI	de A5 para B6	12/04/2015
3581	ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS	de A5 para B6	12/04/2015
3645	DEBORA SILVEIRA HOEPNER	de A4 para A5	29/03/2015
3648	ELAINE CRISTINA ROCHA	de A4 para A5	25/04/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
1322	ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA	de B10 para C11	20/04/2015
3202	CELSO BATISTA FLORIDO	de B10 para C11	18/04/2015

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
-----------	-------------	------------------------	--------------------

3709 SOFIA SAHEKI
SKULSKI de A3 para A4 10/04/2015

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
2759	CLAUDIA MARIA CALDAS CRES	de C12 para C13	20/04/2014
3040	EDSON MATSUTAKE	de C12 para C13	29/04/2015
3041	ALMIR ALVES AFONCO	de C12 para C13	30/04/2015
3184	OLIVIA TAMBELLINI FAUSTINO	de B10 para C11	04/04/2015
3191	MARCOS TERUO KUGUIO	de B10 para C11	11/04/2015
3280	RAFAEL ANCILOTTO MONTORO	de B9 para B10	04/04/2015
3296	ALICE HAMADA	de B9 para B10	28/04/2015
3307	RENATA POMPEO ZANARDO	de B9 para B10	28/04/2015
3309	RICARDO PETRILLO FICI	de B9 para B10	28/04/2015
3312	WAGNER AMERICO BRUNO	de B9 para B10	01/05/2015
3510	FERNANDA DE A. Q. VELAZQUEZ	de A5 para B6	13/04/2015
3511	FILIPE MATTOS PINTO DE LIMA	de B6 para B7	13/04/2015
3512	GABRIEL REY DE FRANCA JOAO	de B6 para B7	13/04/2015
3579	MILLER QUEIROZ PAIVA	de A5 para B6	05/04/2015
3584	BARBARA SAMUDIO F. S.CARVALHO	de A5 para B6	12/04/2015
3713	JAQUELINE CAMARGOS	de A3 para A4	09/04/2015
3714	FLAVIO ELIAS SOARES	de A3 para A4	02/04/2015
3715	CAMILA DALLAVECHIA	de A3 para A4	02/04/2015
3717	NADIA MARIA TERRUGGI	de A3 para A4	09/04/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Avila Ribeiro**, **Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 25/05/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098509 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11141, DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011182-92.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **JANAÍNA MENDES**, R.F. nº 3536, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos da Divisão de Arquivo e Gestão Documental, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro Taquigráfico da Subsecretaria de Documentação e Divulgação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 25/05/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098512 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11142, DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011182-92.2015.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **TAÍS HELENA CANTO PEREIRA**, R.F. nº 3168, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Registro Taquigráfico da Subsecretaria de Documentação e Divulgação, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Avaliação, Guarda e Eliminação de Documentos da Divisão de Arquivo e Gestão Documental.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, Diretor-Geral, em 25/05/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099950 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11143, DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0010880-63.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a partir de 1º de julho de 2015, o servidor **PAULO CÉSAR POLIMENO**,

R.F. nº 2399, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Programas de Benefícios e Qualidade de Vida da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/05/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100066 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 11144, DE 25 DE MAIO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0011346-57.2015.4.03.8000, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 25 de maio de 2015, a servidora **SANDRA REGINA SANTA CATHARINA**, R.F. nº 1371, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 25/05/2015, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1102425 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000

Documento nº 1102425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0011370-85.2015.4.03.8000 – JOÃO SOARES, no dia 22.05.2015;

-0011349-12.2015.4.03.8000 – JONAS UMEOKA YAMAUCHI, no período 23.05 a 06.06.2015;

-0021160-30.2014.4.03.8000 – MAGDA VIEIRA DOS SANTOS, nos dias 21.05 e 22.05.2015;

-0011354-34.2015.4.03.8000 – ROBERTO MARCOS CARVALHO DA SILVA, no dia 22.05.2015;

-0011339-65.2015.4.03.8000 – SUELI APARECIDA MATHIAS, no dia 22.05.2015;

-0002327-27.2015.4.03.8000 – VERA HELOISA IADOCICO, no período de 25.05 a 29.05.2015;

-0011335-28.2015.4.03.8000 – YARA KEIKO TAKEUCHI PINTAUDE, no dia 22.05.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0007302-92.2015.4.03.8000 – ANA MARIA CARNEIRO MENDES FEULO, no dia 22.05.2015;

-0010020-62.2015.4.03.8000 – DAWID CARVALHO DE SOUZA, no dia 22.05.2015;
-0024092-88.2014.4.03.8000 – EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 22.05.2015;
-0010751-58.2015.4.03.8000 – MARCUS TADEU CAMPANILE, no dia 22.05.2015;
-0004107-02.2015.4.03.8000 – MARLUCE VIANA DA ROCHA, nos dias 21.05 e 22.05.2015;
-0024074-67.2014.4.03.8000 – TANIA MARIA ELIAS DOS SANTOS, no período de 20.05 a 22.05.2015;
-0006554-60.2015.4.03.8000 – WILSON JOSÉ EUSÉBIO, no dia 25.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0011341-35.2015.4.03.8000 – CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 22.05.2015;
-0011328-36.2015.4.03.8000 – CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, no período de 20.05 a 22.05.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0004315-83.2015.4.03.8000 – ROSANGELA PICCO, nos dias 21.05 e 22.05.2015;
-0021440-98.2014.4.03.8000 – SILVIA PIRES ARMADA, no dia 15.05.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/05/2015, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1014770 - Decisão ::

Decisão

Considerando-se os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e da manifestação do Diretor da Secretaria Administrativa, defiro o pedido de ajuda de custo à MMª Juíza Federal Dra. LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, no valor de 02 (duas) remunerações relativas ao mês de dezembro/2014, bem como a indenização de transporte pessoal, correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso II, parágrafo 2º e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Autorizo que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, desde que haja disponibilidade orçamentária.

Ao NUAF e NUPA para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 14/04/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1097691 - Portaria ::

Portaria Nº 1097691, DE 22 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DISPENSAR a servidora RENATA FORTUNATO FERREIRA, RF 5881, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor (FC-5), da Seção de Processamentos de Inqueritos, da 10ª Vara Criminal, a partir de 21.05.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1083698 - Portaria ::

Portaria Nº 1083698, DE 18 DE maio DE 2015.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora KATIANE MARGIOTTI SOARES, RF 6354, Técnico Judiciário, prestar serviços na Central de Mandados de São José dos Campos, no período de 06.04 a 17.04.2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2015, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1078741 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0012683-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1078741

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7292 - VERA FERNANDES REIS SUVEGES LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 11/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2015, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1087401 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013540-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1087401

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2905 - EDSON DE SOUSA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

12/05/2015 a 14/05/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/05/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1095082 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013867-69.2015.4.03.8001

Documento nº 1095082

Interessado: GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ - RF 7801

Assunto: Averbação de função comissionada/cargo em comissão

Nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição nº 07/2015, da Seção Judiciária de Minas Gerais, expedida em 03.03.2015 (documento nº 1093683), referente ao servidor GUILHERME JOSE MATTE MILANEZ - RF 7801, autorizo a averbação da função comissionada exercida pelo servidor naquele Órgão, no período de 27.04.2012 a 02.12.2014, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Cumpra-se. Publique-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1095528 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010776-68.2015.4.03.8001

Documento nº 1095528

Interessado: ROBERTO VIEIRA - RF 1978.

Nos termos da Informação SECT 1095494, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado, a Empresas Privadas, bem como a averbação do tempo de serviço prestado à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1097690 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0010385-16.2015.4.03.8001

Documento nº 1097690

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA LUISA ABE, RF 7617, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1096124 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013886-75.2015.4.03.8001

Documento nº 1096124

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) INGRID RAMIRES CAVINI, RF 7631, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1096145 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013887-60.2015.4.03.8001

Documento nº 1096145

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) INGRID RAMIRES CAVINI, RF 7631, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1092773 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013723-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1092773

Não autorizo o pedido do(a) servidor(a) DOUGLAS COLTRI SKROTZKY, RF 7456, por falta de amparo legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1093193 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013852-03.2015.4.03.8001

Documento nº 1093193

Autorizo o pedido de Auxílio Natalidade do(a) servidor(a) LUCIANA BARBIERI, RF 5641, nos termos do Artigo 185, Inciso I, "b" e Artigo 196 da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1095931 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013860-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1095931

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VIVIAN GONCALVES DA CUNHA CARVALHO, RF 7815, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1096186 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013892-82.2015.4.03.8001

Documento nº 1096186

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA KELLY LOURENCO, RF 3810, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1096229 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0013943-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1096229

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS, RF 3475, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1097754 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0014014-95.2015.4.03.8001

Documento nº 1097754

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO LODETI, RF 7248, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/05/2015, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1099538 - Decisao ::

Decisão

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer nº 1095729 - DFORSP/SADM/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Declaro aberto o procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ACTIVE ENGENHARIA LTDA.**, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 9.784/1999.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **ACTIVE ENGENHARIA LTDA.**, por uma das formas previstas no § 3º, do artigo 26, da Lei nº 9.784/1999, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** manifestar-se sobre a aplicação da penalidade aventada nos autos, apresentando **defesa prévia**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-a com cópia desta decisão e do Parecer retro mencionado.

4. Adote a **área gestora** as devidas providências para que seja feita a **retenção preventiva** de futuros pagamentos à Contratada **ACTIVE ENGENHARIA LTDA.** do valor da multa sugerida, qual seja, **R\$20.689,39 (vinte mil, seiscientos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos)**, com fulcro no artigo 87, §1º, da Lei nº 8.666/1993, tendo em

vista que o Contrato será rescindido a partir de 25/05/2015, conforme Informação nº 1050288 e autorização da Diretoria do Foro (doc.1056614), nos autos do Processo de Gestão nº 0020376-50.2014.4.03.8001.

5. Cientifique-se a Senhora Diretora do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços (NUAP).

6. Em seguida, que o Núcleo Gestor **cientifique o Fiscaldo contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

7. Oportunamente, **restituem-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3 e 4.

8. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/05/2015, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1100027 - Portaria ::

Portaria Nº 1100027, DE 25 DE maio DE 2015.

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

ANA CAROLINA CORAZZA LEITE, FÓRUM DE JALES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 315.667.818-09, no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2015.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os cinco dias subseqüentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 25/05/2015, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1094400 - Portaria ::

Portaria Nº 1094400, DE 21 DE maio DE 2015.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR,

nº 04, de 02 de fevereiro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal do **Contrato nº. 08.273.10.15**, firmado entre a Justiça Federal e a empresa **FÊNIX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, os servidores:

REGIÃO I

Contrato N.º 08.273.10.15

Preposto da Empresa: Francisco Paulo Lazzarini - CREA: 5063389214 - CRA: 43736 - CPF: 108.575.928-82

1.FÓRUM FEDERAL CIVEL – MINISTRO PEDRO LESSA

Fiscal: Normando Pereira dos Santos

CPF: 013.682.788-84

RF: 4006

Substituto: Carlos Augusto Massayuki Tahira Takasaki

CPF: 090.812.498-86

RF:1764

2.FÓRUM FEDERAL CRIMINAL – MINISTRO JARBAS NOBRE

Fiscal: Rosita Carolina Benegas Viccari

CPF: 153.441.608.01

RF: 4823

Substituto: Rafael Machado Rizzi

CPF: 012.561.581.44

RF: 901

3.JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO

Fiscal: Rodrigo Carlos de Oliveira

CPF: 296.461.078-93

RF: 5444

Substituto: George Antônio de Lima

CPF: 227.019.208-76

RF: 7942

4.FÓRUM FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS

Fiscal: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão

CPF: 308.863.708-84

RF: 7558

Substituto: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre

CPF: 104.967.678-52

RF: 1261

5.ANEXO ADMINISTRATIVO - PRÉDIO REPÚBLICA

Fiscal: Irlando Francisco Bandeira

CPF: 176.022.788-95

RF: 3172

Substituta: Ellen de Oliveira Bicelli

CPF: 127.719.178-66

RF: 5480

6.SEDE ADMINISTRATIVA – PEIXOTO GOMIDE

Fiscal: José Ferreira da Silva Neto

CPF: 107.378.238-79

RF: 1400

Substituta: Maria do Carmo Silva Bernado

CPF: 817.342.638-49.

RF: 3110

7.TURMAS RECURSAIS – ALAMEDA RIO CLARO

Fiscal: Regina Feitosa Vasto

CPF: 252.974.018-60

RF: 3277

Substituta: Débora Alves Portas dos Reis

CPF: 146.629.588-06.

RF: 3945.

8.ANEXO ADMINISTRATIVO - UNIDADE PRESIDENTE WILSON

Fiscal: André Luis Puertas Gutierrez Costa

CPF: 345.811.588-93

RF: 6956

Substituto: Giuseppe Campanini

CPF: 103.196.828-89

RF: 1385

9.FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Fiscal: Oscar Paulino dos Anjos

CPF: 542.256.639-49

RF: 913.

Substituto: José Amaro Rafael

CPF: 183.655.638-19

RF: 3512.

10.FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

Fiscal: Katia Augusta Rios Pereira

CPF: 09147245840

RF: 5871

Substituto: Leandro Ferreira dos Santos

CPF: 069667274-07

RF: 7440

11.FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães

CPF: 585.850.796-49

RF: 5491

Substituto: Osmar Roberto Faria

CPF: 149.305.818-50

RF: 3586

12.FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ

Fiscal: José Nelson da Silva

CPF: 192.539.418-20

RF: 5777

Substituto: Ródney de Oliveira Mourão

CPF: 337.906.418-12

RF: 6551

13.FÓRUM FEDERAL DE OSASCO

Fiscal: Turimã Serrano Segabinazzi

CPF: 067.293.468-09

RF: 6077

Substituto: Basílio Saraiva da Silva

CPF: 428.892.433-20

RF: 8024

14.FÓRUM FEDERAL DE BARUERI

Fiscal: Aleide Maria dos Santos

CPF: 874.229.218-20

RF: 961

Substituto: Geraldo Costa de Vasconcelos Filho

CPF: 009.116.728-00

RF: 7979

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/05/2015, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA CÍVEL

:: SEI / TRF3 - 1100863 - Portaria ::

Portaria Nº 1100863, DE 25 DE maio DE 2015.

O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), para substituir, no período de **25 a 29 de maio de 2015**, o servidor **JOSÉ ELIAS CAVALCANTE**, RF 525, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), tendo em vista a participação do servidor como instrutor em atividades de treinamento na Subseção Judiciária de Registro.

DESIGNAR a servidora **CRISTINA MAILLET DE LIMA ROCHA**, RF 2636, para substituir o servidor **ELISON HENRIQUE GUILHERME**, RF 6610, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período de **25 a 29 de maio de 2015**.

DESIGNAR o servidor **MÁRCIO ANDRÉ LOPES CENZI**, RF 3262, para substituir o servidor **FÁBIO RIBEIRO SALGADO**, RF 3655, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5), em gozo de férias, no período de **18 de maio a 1º de junho de 2015**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1101600 - Intimacao ::

Intimação

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo. **As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP** (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0002668-62.2013.4.03.6306	ANDRE RICARDO SILVA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANDRE AUGUSTO MOURA DA SILVA-SP305779	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006175-31.2013.4.03.6306	ROBERTO CAMPOS AZEVEDO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006554-69.2013.4.03.6306	OGAÇA SAN DEPÓSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	JOÃO CARLOS DE LIMA-SP242802	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO

0006581-52.2013.4.03.6306	MICHELLE POLAQUINI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOSE ROSENILDO COSTA DOS SANTOS-SP152406	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000782-91.2014.4.03.6306	MARIA HELENA DA SILVA LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANE CRISTINA LEME BERNARDO-SP256608	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003140-29.2014.4.03.6306	RAQUEL DE JESUS PIMENTEL DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ROBERTO HIROMI SONODA-SP115094	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0006591-62.2014.4.03.6306	JOSELINA SANTOS OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0008488-28.2014.4.03.6306	VINICIUS FERNANDO GREGORIO ROCHA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VINICIUS FERNANDO GREGORIO ROCHA DA SILVA-SP314739	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0008984-57.2014.4.03.6306	EDSON LUIZ DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO-ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0009077-20.2014.4.03.6306	GRAZIELA MARIA DE SOUSA MELO SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GILMARQUES RODRIGUES SATELIS-SP237544	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0009373-42.2014.4.03.6306	JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO BARTHOLOMEU DA SILVA E OLIVEIRA-SP035308	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0009966-71.2014.4.03.6306	JEFFERSON CARDOSO ESTEVAO BARBOSA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RITA DE CASSIA MACEDO-SP052612	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0010805-96.2014.4.03.6306	LUIZ CARLOS ANTUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ALEXANDRE TEIXEIRA DE AZEVEDO-SP244790	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011267-53.2014.4.03.6306	EDSON SANTOS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TIAGO EGIDIO GUERRA-SP310526	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011412-12.2014.4.03.6306	MARLEI MARQUETI MAFFUS MINA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON MAFFUS MINA-SP073838	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011469-30.2014.4.03.6306	JULIO JOSE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEILA ALI SAADI-SP253342	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011811-41.2014.4.03.6306	VALDIR VEIGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBERTO HIROMI SONODA-SP115094	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0011818-33.2014.4.03.6306	JOSE LUIZ PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JANAINA DE MATOS COSTA-SP328201	GIZA HELENA COELHO-SP166349	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000205-79.2015.4.03.6306	VANDERLEI NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	HEROI JOAO PAULO VICENTE-SP129673	02/06/2015 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP**, em 25/05/2015, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

:: SEI / TRF3 - 1100222 - Portaria ::

Portaria Nº 1100222, DE 25 DE maio DE 2015.

A Doutora **MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA**, M.M. Juíza Federal Titular da 4ª Vara/Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I –ALTERAR o período de férias da servidora ANA CRISTINA DE NORONHA CHINGOTTI - RF 5828, anteriormente marcado para 17/06 a 26/06/2015 e fazer constar o período de 22/06 a 01/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Vitória Maziteli de Oliveira, Juíza Federal**, em 25/05/2015, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1101173 - Portaria ::

Portaria Nº 1101173, DE 25 DE maio DE 2015.

Doutora **KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Subseção Judiciária da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos Art. 12, caput, e 26 da Lei nº. 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos do Art. 6º, I, da Resolução nº. 110, de 10/01/2002, do Presidente do E. Tribunal Federal da Terceira Região, ad referendum do Órgão Especial;

CONSIDERANDO os termos do Edital de Cadastramento nº. 3/2011- GABPRES/ASOM, de 24 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. CJF-RES-2014/00305, de 07 de outubro de 2014 do E. Conselho da Justiça Federal/STJ;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar na qualidade de perito médico, **Dr. GERALDO MIRANDA DE CARVALHO, CRM SP nº. 141.333, CPF. 826.802.212-49**, especialista em oftalmologia, profissional cadastrado e ativo no Sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG da Terceira Região, para atuação nos processos deste Juizado.

Parágrafo Único: A atuação do perito acima indicada está condicionada à agenda do Sistema do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e a sua nomeação será feita nos processos individualmente e por meio de decisão judicial.

Art.2º - O prazo da entrega do laudo médico é de 30 (trinta) dias, contados a partir do agendamento no Sistema do

Juizado, salvo situações excepcionais cujo prazo será aquele fixado pelo Juiz e antes da audiência designada.
Art. 3º - Fixar em R\$176,10 (cento e setenta e seis reais e dez centavos) o valor de cada laudo conclusivo apresentado.

Art. 4º - A não observância desta portaria acarretará no descredenciamento do perito e demais penalidades previstas em lei.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Encaminhe-se, por meio eletrônico, cópia desta Portaria a Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região e a Excelentíssima Juíza Federal Diretora do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 25/05/2015, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100188 - Portaria ::

Portaria Nº 1100188, DE 25 DE maio DE 2015.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER a partir de 22/05/2015, o período de férias do servidor NICHOLAS AREF S. DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcado para 11/05 a 30/05/2015 e fazer constar o saldo de 09 dias para 24/08 a 01/09/2015.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor NICHOLAS AREF S. DE MELLO - RF 5785, anteriormente marcados para 20/07 a 29/07/2015 e 12/08 a 21/08/2015 e fazer constar os períodos de 13/11 a 22/11/2015 e 09/12 a 18/12/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1073710 - Portaria ::

Portaria Nº 1073710, DE 13 DE maio DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1009441, de 09 de Abril de 2015, para:

Onde se lê :

"INTERROMPER, no dia 04/10/2014, as férias da servidora DENISE FERNANDES DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6398, marcadas para o período de 01/10/2014 a 10/10/2014, em função de concomitância com a participação em serviço eleitoral, ficando a fruição para o dia **24/04/2015**."

Leia-se:

"INTERROMPER, no dia 04/10/2014, as férias da servidora DENISE FERNANDES DA SILVA, Técnica Judiciária, RF 6398, marcadas para o período de 01/10/2014 a 10/10/2014, em função de concomitância com a participação em serviço eleitoral, ficando a fruição para o dia **22/05/2015**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1073587 - Portaria ::

Portaria Nº 1073587, DE 13 DE maio DE 2015.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a Resolução 14/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na escala de férias do Juizado Especial Federal Cível em Campinas, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Exercício	Períodos Anteriores	Novos Períodos
BEATRICE DE TELLA MARCHI, RF 6972	1º período – exercício 2015	13/07/2015 a 27/07/2015	06/07/2015 a 24/07/2015
	2º período - exercício 2015	13/10/2015 a 27/10/2015	19/10/2015 a 29/10/2015
MAIRA COELHO DE NIGRIS FAVIER, RF 7070	2º período – exercício 2014	13/10/2015 a 30/10/2015	08/09/2015 a 25/09/2015
MARCOS VIEIRA DE OLIVEIRA, RF 6758	1º período - exercício 2015	20/05/2015 a 03/06/2015	08/01/2016 a 06/02/2016
	2º período - exercício 2015	08/01/2016 a 22/01/2016	

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 1097214 - Portaria ::

Portaria Nº 1097214, DE 22 DE maio DE 2015.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RATIFICAR os termos da Portaria 1081557, quanto à segunda parcela de férias (Exerc.Aquis.:2013/2014) da servidora MARCELLA GRILLO GODOY LOPES, RF 6744, em razão da absoluta necessidade de serviço, e

RETIFICAR a referida Portaria, quanto à primeira parcela de férias (Exerc.Aquis.:2014/2015), para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A):	DE:	PARA:
6744	MARCELLA GRILLO GODOY LOPES	EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 17/08/2015 A 05/09/2015 (20 dias)	EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 19/05/2016 A 07/06/2016 (20 dias)

INCLUIR NA ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2015, os períodos de férias do servidor lotado desde 11/05/2015 neste Núcleo de Apoio Regional de Americana, como segue:

Ref.: Portaria nº 0658124 (1ª Vara de Barretos)

7589 THIAGO ANDRADE BARROSO

Exerc.Aquis.:2013/2014

1a.Parcela: 08/06/2015 a 26/06/2015

2a.Parcela: 29/09/2015 a 09/10/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Exerc.Aquis.:2014/2015

1a.Parcela: 07/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 26/09/2016 a 11/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

ALTERAR, os períodos de férias do servidor Thiago Andrade Barroso, RF 7589, em razão da absoluta necessidade de serviço, para fazer constar:

Exerc.Aquis.:2013/2014

1a.Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015

2a.Parcela: 13/10/2015 a 22/10/2015

3a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

ALTERAR a Portaria 0751661/2014, referente aos períodos de férias do servidor Marcelo Massayuki Uchimura, RF 6604, em razão da absoluta necessidade de serviço, para fazer constar:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 24/06/2015 a 03/07/2015	EX AQUIS 2013/2014 3ª Parcela: 13/07/2015 a 22/07/2015
6604	MARCELO MASSAYUKI UCHIMURA	EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 25/09/2015 a 09/10/2015	EX AQUIS 2014/2015 1ª Parcela: 12/08/2015 a 26/08/2015

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 25/05/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1097846 - Portaria ::

Portaria Nº 1097846, DE 22 DE maio DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1035698, de 27 de abril de 2015, referente à escala de distribuição de processos desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ALTERAR a referida escala para constar como Juiz Distribuidor a Juíza Federal Dra. Simone Bezerra Karagulian no período de 25 a 29/05/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098682 - Portaria ::

Portaria Nº 1098682, DE 25 DE maio DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELEECER a escala de plantão judiciário semanal para os magistrados desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I – Plantão Judiciário Semanal:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
---------	------	---------------

de 01/06 a 07/06/2015	JEF	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza
-----------------------	-----	-----------------------------------

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefone (0xx18) 3117-0150, *fac símile* (0xx18) 3117-0195.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE ARAÇATUBA

:: SEI / TRF3 - 1095425 - Portaria ::

Portaria Nº 1095425, DE 22 DE maio DE 2015.

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,
RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, a compensar os dias **18/06/2015 e 19/06/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora Marilaine Requena Esgalha, Analista Judiciário, RF 5684, a compensar os dias **22/07/2015, 23/07/2015 e 24/07/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR a servidora Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira, Técnico Judiciário, RF 2561, a compensar o dia **27/05/2015**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR o servidor Mauro Duarte Pires, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, RF 2212, a compensar os dias **25/05/2015 e 26/05/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

AUTORIZAR o servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, RF 5277, a compensar os dias **01/06/2015, 02/06/2015 e 03/06/2015**, em razão de plantões judiciais realizados nesta 2ª Vara Federal.

DESIGNAR a servidora Rute Yukie Iamamoto Uchiyama, Técnico Judiciário, RF 5098, para substituir o servidor Mauro Duarte Pires, Analista Judiciário, RF 2212, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, nos dias de **25/05/2015 e 26/05/2015**, sem prejuízo de suas atribuições.

DESIGNAR a servidora Roseli Moda, Técnico Judiciário, RF 1850, para substituir a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, no período de **08/06/2015 a 19/06/2015**, com exceção do dia **12/06/2015**, em razão das férias e compensação do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

DESIGNAR a servidora Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira, Técnico Judiciário, RF 2561, para substituir a servidora Suelene Dias Vasques, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais, RF 7157, no dia **12/06/2015**, em razão das férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições.

DESIGNAR a servidora Marilaine Requena Esgalha, Analista Judiciário, RF 5684, para substituir o servidor Roberto Matida Hamata, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais, RF 5277, nos dias **01/06/2015, 02/06/2015 e 03/06/2015**, e no período de **08/06/2015 a 19/06/2015**, em razão de compensação e férias do titular, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições.

ALTERAR as férias da servidora Marilaine Requena Esgalha, Analista Judiciário, RF 5684, anteriormente designados para 13/07/2015 a 22/07/2015 (Ex. 2014), 27/07/2015 a 05/08/2015 (Ex. 2015), 14/10/2015 a 23/10/2015 (Ex. 2015) e 06/04/2016 a 15/04/2016 (ex. 2015) para, respectivamente, **27/07/2015 a 05/08/2015 (Ex. 2014), 09/11/2015 a 18/11/2015 (Ex. 2015), 06/04/2016 a 15/04/2016 (Ex. 2015) e 13/04/2016 a 22/07/2016**

(Ex. 2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 22/05/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 1099897 - Portaria ::

Portaria Nº 1099897, DE 25 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre alteração de férias de servidores do NUAR/Bauru

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, por necessidade do serviço, a Portaria nº 0649114, de 08/09/2014, em relação ao servidor JESSÉ ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI, RF. 5971, referente à 2ª parcela de férias do exercício de 2015, anteriormente marcada de 29/07 a 07/08/2015, para ser usufruída de 12 a 21/08/2015 (10 dias).

ALTERAR, em parte, por necessidade do serviço, a Portaria nº 1018570, de 14/04/2015, em relação à servidora NILSE MANOEL, RF. 1255, para constar conforme segue:

Exercício 2014

3ª parcela: 08/09 a 17/09/2015

Exercício de 2015

1ª parcela: 03/11 a 12/11/2015

2ª parcela: 25/04 a 04/05/2016

3ª parcela: 22/08 a 31/08/2016

Bauru, 25 de maio de 2015.

Marcelo Freiberger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1099436 - Portaria ::

Portaria Nº 1099436, DE 25 DE maio DE 2015.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR

DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, na portaria de escala de férias para o ano de 2015, referente ao servidor ELISEU ROBERTO DOS SANTOS, RF: 906, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 24/06/2015 a 08/07/2015 (15 dias), para gozo oportuno.

Art. 2º A alteração é por motivo de licença para tratamento da própria saúde no período de 04/05/2015 a 02/07/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 25/05/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 1100008 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 18/2015

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de JUNHO/2015, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 02 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 03 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 04 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 05 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 06 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 07 - ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 08 – JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 09 - JACY DUARTE JUNIOR – RF 6790
- 10 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 11 - CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 12 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 13 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 14 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 15 - GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 16 – GERSON MARCOS MORGADO - RF 2149
- 17 - DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 18 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI - RF 4416
- 19 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 20 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 21 - EVANDRO DE SOUZA – RF 4102

22 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
 23 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
 24 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345
 25 - ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – 6345
 26 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
 27 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
 28 - ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS - RF 2353
 29 - JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
 30 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO - RF 4393
 PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 Piracicaba-SP, 25 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 25/05/2015, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1096865 - Portaria ::

Portaria Nº 1096865, DE 22 DE maio DE 2015.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECEr a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	V A R A P L A N T O N I S T A	V A R A D E S O B R E A V I S O	JUIZ PLANTONISTA
29.05.2015 a 03.06.2015	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Claudio de Paula dos Santos

II - ESTABELECEr nova escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.06.2015 a 30.06.2015	Bruno Santhiago Genovez

III - ESTABELECEr que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP - telefone (18) 3355-3900.

IV - ESTABELECER que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

V – ESTABELECER que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as Secretarias das Varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente_adm@trf3.jus.br) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina (andradina_adm@trf3.jus.br).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 25/05/2015, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 1099109 - Portaria ::

Portaria Nº 1099109, DE 25 DE maio DE 2015.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Resolve ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor abaixo mencionado, na seguinte conformidade:

FERNANDO DA CRUZ ALVES SANTOS - RF nº 6498

De 20 a 29/05/2015 (2a.Parcela 2015).

Para 18 a 27/08/2015 (2a.Parcela 2015).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Presidente Prudente, 25 de maio de 2015.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1098874 - Portaria ::

Portaria Nº 1098874, DE 25 DE maio DE 2015.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA

FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 653859, de 10/09/2014, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

ALTERAR o período das férias regulamentares correspondentes ao exercício do ano 2015, da servidora **ELIANA PASTORELLI**, Analista Judiciária, RF 2946, de 10/07 a 29/07/2015 para de 17 a 26/08 e de 13 a 22/10/2015.

ALTERAR o período das férias regulamentares correspondentes ao exercício do ano 2015, da servidora **LIGIA TAMARA BUENO**, Técnica Judiciária, RF 3902, de 22/06 a 01/07 para de 13/07 a 22/07/2015.

ALTERAR o período das férias regulamentares correspondentes ao exercício do ano 2015, do servidor **RICARDO LUÍS FANTINATO**, Técnico Judiciário, RF 3528, de 12/08 a 21/08/2015, para de 22/06 a 01/07/2015.

RETIFICAR, por consequência, as Portarias nº 909343 e 909365 de 09/02/2015, para DESIGNAR o servidor **RICARDO LUIS FANTINATO**, RF 3528, para substituir nas referidas funções relacionadas nas Portarias, nos novos períodos ora alterados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1100243 - Portaria ::

Portaria Nº 1100243, DE 25 DE maio DE 2015.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
29/05/2015 a 05 /06/2015	4ª V- Sts	DRA. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 25/05/2015, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SANTOS

:: SEI / TRF3 - 1102136 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0011676-51.2015.4.03.8001

Documento nº 1102136

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE SANTOS/SP

Senhore(a)s Advogado(a)s

Solicitamos a devolução dos processos em carga, abaixo relacionados, impreterivelmente até o dia 29 de Maio de 2015, em virtude da Inspeção Geral Ordinária na Subseção Judiciária de Santos, a ser realizada no período de 08 a 12 de junho de 2015, quando todos os processos deverão estar em Secretaria para contagem física (Provimento CORE 64/2005).

Relacao de Processos em Carga

FORUM FEDERAL DE SANTOS

Relacao de Processos em Carga

Periodo...: 01/01/1900 ate Final Secretaria.: 1.a

Quantidade de Processos...: 65 Emitido em.: 26/05/2015

Processo Classe Carga Folha

0008156-56.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 16/03/2015 24912
OAB-SP203479E - CAMILA OTTUZAL
0008231-27.2014.403.6104 73-EEX 16/03/2015 24912
OAB-SP203479E - CAMILA OTTUZAL
0008271-14.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 17/04/2015 25100
OAB-SP202414E - PEDRO LOPES COELHO
0013484-40.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 23/04/2015 25117
OAB-SP148671 - DEMIS RICARDO GUEDES DE MOURA
0005426-72.2012.403.6104 25-ACAO DE USUCAPI 11/05/2015 25177
OAB-SP169765 - ADILMA RAMOS DOS SANTOS
0012404-12.2005.403.6104 206-EXFP 14/05/2015 25181
OAB-SP188672 - ALEXANDRE VASCONCELLOS LOPES
0001447-97.2015.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 18/05/2015 25185
OAB-SP132931 - FABIO RIBEIRO DIB
0003433-96.2009.403.6104 206-EXFP 19/05/2015 25189
OAB-SP124946 - LUZIA MARIA DA COSTA JOAQUIM
0009766-25.2013.403.6104 206-EXFP 19/05/2015 25189
OAB-SP124946 - LUZIA MARIA DA COSTA JOAQUIM
0004335-78.2011.403.6104 25-ACAO DE USUCAPI 19/05/2015 25193
OAB-SP164605 - CESAR MASCARENHAS COUTINHO
0006775-52.2008.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/05/2015 25194
OAB-SP207865E - DIEGO DALTRO FERNANDES GOMES
0009759-04.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/05/2015 25194
OAB-SP207865E - DIEGO DALTRO FERNANDES GOMES
0006387-42.2014.403.6104 73-EEX 19/05/2015 25194
OAB-SP207865E - DIEGO DALTRO FERNANDES GOMES
0001038-63.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 19/05/2015 25196
OAB-SP210194E - MURILO CALDEIRA MORGADO
0000618-87.2013.403.6104 7-ACAO DE BUSCA E 19/05/2015 25191
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ
0001646-90.2013.403.6104 7-ACAO DE BUSCA E 19/05/2015 25191
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ
0007349-65.2014.403.6104 7-ACAO DE BUSCA E 19/05/2015 25192
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ
0002456-94.2011.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 20/05/2015 25197
OAB-SP110109 - VALTER JOSE SALVADOR MELICIO
0002858-83.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 20/05/2015 25197

OAB-SP110109 - VALTER JOSE SALVADOR MELICIO
0201516-59.1989.403.6104 15-ACAO DE DESAPRO 20/05/2015 25201
OAB-SP120952 - VALERIA MACEDO MESQUITA FREITAS
0009564-48.2013.403.6104 121-INTERDITO PROIB 20/05/2015 25198
OAB-SP177224 - EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA
0001522-73.2014.403.6104 233-RTPOSSE 20/05/2015 25198
OAB-SP177224 - EVANDRO LUIS FONTES DA SILVA
0004489-04.2008.403.6104 20-ACAO DE IMISSAO 20/05/2015 25202
OAB-SP201054E - NATALIA MOURA SALAZAR
0004553-43.2010.403.6104 229-CUMSEN 20/05/2015 25200
OAB-SP303496 - FLAVIA DE CASTRO MACHADO SALGADO ,
0004860-60.2011.403.6104 206-EXFP 21/05/2015 25205
OAB-SP190829 - LAURA GOUVEA MONTEIRO DE ORNELLAS
0005513-38.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/05/2015 25204
OAB-SP202525E - ANA CLAUDIA FARO LOPES PAMPLONA
0005526-37.2006.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 21/05/2015 25204
OAB-SP202525E - ANA CLAUDIA FARO LOPES PAMPLONA
0005455-54.2014.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 21/05/2015 25206
OAB-SP304754 - BIANCA MANSO DE ALMEIDA
0005456-39.2014.403.6104 98-EXECUCAO DE TIT 21/05/2015 25206
OAB-SP304754 - BIANCA MANSO DE ALMEIDA
0000134-77.2010.403.6104 206-EXFP 22/05/2015 25220
OAB-SP161218 - RENATA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA
0002920-55.2014.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25220
OAB-SP161218 - RENATA CRISTINA PORTO DE OLIVEIRA
0013701-88.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25225
OAB-SP210037E - RAFAEL ABITBOL CRUZ
0001961-84.2014.403.6104 73-EEX 22/05/2015 25225
OAB-SP210037E - RAFAEL ABITBOL CRUZ
0004879-13.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25219
OAB-SP210197E - NATHALIA PALMIERI ALVARES DE BARROS
0007923-93.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25219
OAB-SP210197E - NATHALIA PALMIERI ALVARES DE BARROS
0008836-17.2007.403.6104 206-EXFP 22/05/2015 25221
OAB-SP210584E - EFRAIM FARINHA CORDEIRO DA SILVA
0010214-08.2007.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25221
OAB-SP210584E - EFRAIM FARINHA CORDEIRO DA SILVA
0003179-55.2011.403.6104 73-EEX 22/05/2015 25221
OAB-SP210584E - EFRAIM FARINHA CORDEIRO DA SILVA
0201265-65.1994.403.6104 206-EXFP 22/05/2015 25216
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA
0006962-02.2004.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25216
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA
0014506-41.2004.403.6104 206-EXFP 22/05/2015 25216
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA
0000414-24.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25216
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA
0011612-53.2008.403.6104 73-EEX 22/05/2015 25216
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA
0002302-71.2014.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25216
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA
0002605-90.2015.403.6104 73-EEX 22/05/2015 25217
OAB-SP211632E - GRAZIELA ALMEIDA PEREIRA
0002062-58.2013.403.6104 229-CUMSEN 22/05/2015 25227
OAB-SP240901 - TIAGO CARDOSO LIMA
0200655-10.1988.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25223
OAB-SP282534 - DANIELA VICENTE DAS NEVES
0008064-98.2000.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25223
OAB-SP282534 - DANIELA VICENTE DAS NEVES
0003217-48.2003.403.6104 75-EMBARGOS A EXEC 22/05/2015 25223

OAB-SP282534 - DANIELA VICENTE DAS NEVES
0002615-37.2015.403.6104 73-EEX 22/05/2015 25223
OAB-SP282534 - DANIELA VICENTE DAS NEVES
0008333-64.2005.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 22/05/2015 25222
OAB-SP289289 - CAROLINA POUSA DE CARVALHO
0012485-48.2011.403.6104 73-EEX 22/05/2015 25222
OAB-SP289289 - CAROLINA POUSA DE CARVALHO
0009156-23.2014.403.6104 73-EEX 22/05/2015 25222
OAB-SP289289 - CAROLINA POUSA DE CARVALHO
0006797-76.2009.403.6104 28-ACAO MONITORIA 22/05/2015 25212
OAB-SP291734 - DANILO ALMEIDA DA CRUZ
0005851-70.2010.403.6104 1-ACAO CIVIL PUBL 22/05/2015 25215
OAB-SP316975 - DIEGO MOITINHO CANO DE MEDEIROS
0001083-62.2014.403.6104 1-ACAO CIVIL PUBL 22/05/2015 25210
OAB-SP351660 - RENATA MORANTE RODRIGO
0003403-56.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/05/2015 25235
OAB-SP110227 - MONICA JUNQUEIRA PEREIRA
0000533-38.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/05/2015 25234
OAB-SP198214E - CARLOS VICTOR FERRUGEN DE LACERDA
0003857-36.2012.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/05/2015 25230
OAB-SP206356E - FERNANDA NEVES MARTINS SION
0009678-84.2013.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/05/2015 25230
OAB-SP206356E - FERNANDA NEVES MARTINS SION
0011290-57.2013.403.6104 207-EXEC PROV SENT 25/05/2015 25232
OAB-SP208169 - TATIANA D ANTONA GOMES DELLAMONICA
0004191-41.2010.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/05/2015 25231
OAB-SP210141E - CESAR MARTINS
000270-37.2011.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/05/2015 25236
OAB-SP210766E - ALANA VICENTE DA CONCEICAO (Fone: 21047400)
0001659-55.2014.403.6104 29-ACAO ORDINARIA 25/05/2015 25228
OAB-SP210831E - JAIRA FERREIRA GRANJA
0001968-37.2014.403.6311 29-ACAO ORDINARIA 25/05/2015 25233
OAB-SP339066 - GISELI BARBOSA DE SANTANA MELO

Documento assinado eletronicamente por **Cássio Angelon, Diretor de Secretaria**, em 26/05/2015, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

:: SEI / TRF3 - 1089959 - Portaria ::

Portaria Nº 1089959, DE 20 DE maio DE 2015.

Dispõe sobre a escala de Plantão de Magistrados, nos dias úteis, de maio a dezembro/2015.

O Doutor **RONALD DE CARVALHO FILHO**, MM. Juiz Federal – Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho

Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional de Justiça Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a escala de plantão dos Magistrados da Subseção Judiciária de Osasco, para os dias úteis, conforme segue:

PERÍODOS	MAGISTRADO	VARA
25/05/2015 a 29/05/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal
01/06/2015 a 03/06/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
08/06/2015 a 12/06/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete (JEF)
15/06/2015 a 19/06/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal
22/06/2015 a 26/06/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
29/06/2015 a 03/07/2015	Michelle Camini	2ª Vara-Gabinete (JEF)
06/07/2015 a 08/07/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
13/07/2015 a 17/07/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete (JEF)
20/07/2015 a 24/07/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
27/07/2015 a 31/07/2015	Michelle Camini	2ª Vara-Gabinete (JEF)
03/08/2015 a 07/08/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal
12/08/2015 a 14/08/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
17/08/2015 a 21/08/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete (JEF)
24/08/2015 a 28/08/2015	Michelle Camini	2ª Vara-Gabinete (JEF)
31/08/2015 a 04/09/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal
08/09/2015 a 11/09/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
14/09/2015 a 18/09/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete (JEF)
21/09/2015 a 25/09/2015	Michelle Camini	2ª Vara-Gabinete (JEF)
28/09/2015 a 02/10/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
05/10/2015 a 09/10/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete (JEF)
13/10/2015 a 16/10/2015	Luís Gustavo Bregalda Neves	2ª Vara Federal
19/10/2015 a 23/10/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
26/10/2015 a 29/10/2015	Fernanda Soraia Pacheco Costa	1ª Vara-Gabinete (JEF)
03/11/2015 a 06/11/2015	Michelle Camini	2ª Vara-Gabinete (JEF)
09/11/2015 a 13/11/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
16/11/2015 a 20/11/2015	Michelle Camini	2ª Vara-Gabinete (JEF)
23/11/2015 a 27/11/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal
30/11/2015 a 04/12/2015	Rodiner Roncada	1ª Vara Federal
09/12/2015 a 11/12/2015	Michelle Camini	2ª Vara-Gabinete (JEF)
14/12/2015 a 18/12/2015	Ronald de Carvalho Filho	1ª Vara Federal

Art. 2º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado na Justiça Federal de Osasco, localizada na Rua Albino dos Santos, 224, Centro - Osasco / SP, PÁBX: (11) 2142-8600.

Art. 3º - Estabelecer que o juiz escalado seja responsável pela indicação, por meio de portaria, dos servidores que realizarão o plantão.

Parágrafo Único - Fica autorizada a entrada, no prédio, dos servidores indicados pelo juiz responsável pelo plantão, conforme portaria das Varas/JEF.

Art. 4º - Nos períodos indicados para a realização do plantão em dias de semana nesta Subseção, não será necessária a permanência dos servidores plantonistas no Fórum fora do horário de expediente, entretanto, deverão guardar prontidão no horário das 19 horas de cada dia às 9 horas do dia subsequente, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência.

Art. 5º - CABERÁ ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por correio eletrônico à Diretoria da Subseção Judiciária, com cópia para o Núcleo de Apoio Regional, indicando, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, o (a) magistrado (a) que o (a) substituirá.

Art. 6º - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas e Varas-Gabinetes dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

§ 1º - O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º - Às medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º - Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

Art. 7º - Os servidores que realizarem o plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald de Carvalho Filho, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 25/05/2015, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 1096934 - Portaria ::

Portaria Nº 1096934, DE 22 DE maio DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a expressiva redução do acervo de processos em tramitação na Vara e nos Juizados Especiais Federais, apesar da insuficiência do quadro de servidores para o alcance de uma prestação jurisdicional de boa qualidade;

CONSIDERANDO o excelente trabalho empreendido pelos servidores durante os trabalhos da Inspeção Geral Ordinária, desenvolvidos no período de 04 a 08 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a presteza, a dedicação, a responsabilidade e a competência na

realização das atividades habitualmente desenvolvidas, conjugadas ao espírito de equipe existente entre os servidores e estagiários lotados nesta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto - 32ª Subseção de Avaré-SP,

RESOLVE: Elogiar os servidores e estagiários, a saber:

Servidores

ALESSANDRO PARRILA – RF 6515
ALEXANDRE GAZETTA SIMÕES – RF 5144
ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES – RF 3953
ARNALDO RICARDO ROSIM – RF 4534
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS – RF 8016
CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA – RF 5473
CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO – RF 7243
EDSON DE SOUSA – RF 2905
FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON – RF 5993
FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA – RF 7191
GUILHERME DE OLIVEIRA ALVES BOCCALETTI – RF 6570
JESSÉ CARLOS MARTINS CRUZ – RF 6071
JOSÉ RICARDO DAL CIM OLIVEIRA – RF 6289
LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS – RF 5198
LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR – RF 7164
LUIZ HENRIQUE COCURULLI – RF 2717
MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS – RF 7189
NÁTHALIA PEREIRA BATISTA CARDOSO – RF 7608
OSMAR JUNIOR MACHADO DA CRUZ – RF 6727
PAULO EDUARDO MAIA – RF 5261

Estagiários

AMANDA PERRUCHE GARCIA
ANDRÉ CHIARELLA ORNELLAS FRAGOZO
BRUNO PORRELLI SARTO
FRANCIELI CHAGAS RAMOS
MARIA AUGUSTA LUVIZUTTI MARTINS
MARESSA CRISTINA RODRIGUES MINGARDI
TIAGO LOPES DA ROCHA

DETERMINAR que cópia desta Portaria seja encaminhada para Diretoria do Foro, a fim de que possa ser consignado este elogio junto aos assentamentos funcionais dos referidos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098863 - Portaria ::

Portaria Nº 1098863, DE 25 DE maio DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 11.05.2015 a 22.05.2015 (doze dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ARNALDO JOSÉ CAPELÃO ALVES, RF 3953, para substituir aquele servidor, na respectiva supervisão, no período de 11.05.2015 a 22.05.2015 (doze dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1098885 - Portaria ::

Portaria Nº 1098885, DE 25 DE maio DE 2015.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os dois períodos de férias do servidor MÁRIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189, ambos referentes ao exercício de 2015, nos seguintes termos:

a) o 1º período, de 13.07.2015 a 31.07.2015 (dezenove dias) para 13.10.2015 a 23.10.2015 (onze dias), e

b) o 2º período, de 13.10.2015 a 23.10.2015 (onze dias) para 11.01.2016 a 29.01.2016 (dezenove dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1100035 - Extrato de Inexigibilidade de Licitação ::

Extrato de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSIONº 0001588-48.2015.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 04 inscrições para o curso "Tesouro Gerencial" . CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: W/D Treinamentos Gerenciais Ltda - Me, CNPJ nº 00.842.844/0001-80. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.450,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c com o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. PARECER DE INEXIGIBILIDADE: Em 25/05/2015, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 25/05/2015, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 25/05/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1096212 - Portaria ::

Portaria Nº 1096212, DE 22 DE maio DE 2015.

Progressão, Promoção e Homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3 e, especificamente, a Resolução nº 43/08, art. 22, inciso V, que trata das hipóteses de suspensão da contagem do tempo para efeito do período de gestão para progressão ou promoção na carreira,

RESOLVE:

RETIFICAR o item III, da Portaria Nº **1082722**, de 18 de maio de 2015, disponibilizada no Diário Eletrônico do TRF3 nº **92** em **21/05/2015**, para que:

ONDE SE LÊ:

III - CONCEDER promoção funcional na carreira de Técnico Judiciário à servidora **RAQUEL ROSSATO, RF 6203**, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da *Classe e Padrão "A 5" para Classe e Padrão "B 6"*, **a partir de 01.10.2013, com efeitos financeiros a partir de 23.04.2015**, em consonância com a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3, que dispõe que seja concedida ao servidor a promoção, tão logo comprove o mínimo de 80 horas de ações de treinamento necessário, de acordo com o § 5º do art. 21 da Resolução nº 43/08, mantendo-se o período de gestão, porém, com

efeitos financeiros baseados na data de protocolo do último certificado comprobatório.

LEIA-SE:

III - CONCEDER promoção funcional na carreira de Técnico Judiciário à servidora **RAQUEL ROSSATO, RF 6203**, ocupante de cargo de idêntica denominação, Área Administrativa, da *Classe e Padrão "A 5" para Classe e Padrão "B 6"*, **a partir de 30.12.2013, com efeitos financeiros a partir de 23.04.2015**, em consonância com a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3, que dispõe que seja concedida ao servidor a promoção, tão logo comprove o mínimo de 80 horas de ações de treinamento necessário, de acordo com o § 5º do art. 21 da Resolução nº 43/08, mantendo-se o período de gestão, porém, com efeitos financeiros baseados na data de protocolo do último certificado comprobatório. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/05/2015, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1096233 - Portaria ::

Portaria Nº 1096233, DE 22 DE maio DE 2015.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS, RF 5782**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras (FC-5), para substituir a servidora **SILVIA APARECIDA SPONDA TRIBONI, RF 6829**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretora Secretaria Administrativa (CJ-03), que se encontra em gozo de licença médica nos dias **21 e 22.05.2015 (02d)**. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 22/05/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1091032 - Portaria ::

Portaria Nº 1091032, DE 20 DE maio DE 2015.

A Diretora da Secretaria Administrativa, em substituição, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas na Portaria Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias da servidora **ADRIANE EMILIA MANTOVANI, RF 6442**, Analista Judiciária, Área Judiciária, Supervisora da Seção de Legislação (FC-05), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcadas de 16 a 25.03.2015 (10d) para **08 a 17.06.2015 (10d); (Proc. SEI 0000661-19.2014.4.03.8002);**

II – RETIFICAR o item V da Portaria 0816949_2014 que alterou as férias referente ao

período aquisitivo **2013/2014** da servidora **ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA**, RF 5178, Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Gabinete da Diretoria do Foro (FC-05), para: ((**Proc. SEI 0003269-87.2014.4.03.8002**);

Onde se: **ALTERAR de 2ª para 3ª etapas férias da servidora....**

Para : ALTERAR a 2ª etapa das férias da servidora....

III - ALTERAR, a pedido, a 1ª etapa das férias da servidora **ESTER TIMLER**, RF 4756, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Assistente Operacional (FC-02), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcadas de 12 a 21.08.2014 (10d) para **29.07 a 07.08.2015 (10d)**, (**Proc. SEI 0001566-87.2015.4.03.8002**);

IV - ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1 e 2ª etapas das férias do servidor **FRANK ROGERS PEREIRA**, RF 5967, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia (Civil), Supervisor da Seção de Arquitetura e Engenharia (FC-05), referente ao período aquisitivo **2014/2015**, anteriormente marcada de 05 a 19.06.2015 (15d) e 23.09 a 07.10.2015 (15d) para **27.07 a 10.08.2015 (15d)** e **21.10 a 04.11.2015 (15d)**, respectivamente; (**Proc. SEI 0001562-50.2015.4.03.8002**).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni**, Diretor da **Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1058732 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0000124-57.2013.4.03.8002

Documento nº 1058732

À vista da informação n. 0977584, considerando o *dever-poder* de a Administração Pública revisar seus atos (Celso Antônio Bandeira de Mello, *Curso de Direito Administrativo*, p.148, 32ªed., Malheiros, 2015), por conta da , ANULO o ato de concessão do abono de permanência à servidora **MARIA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS AKITAYA** (despacho n. 0079169), considerando que a servidora não preenchia os requisitos necessários à sua concessão e que houve erro de cálculo e erro de interpretação da norma aplicável.

No que tange aos valores já recebidos, em respeito ao enunciado da Súmula n.º 249-TCU, deixo de determinar a devolução de valores recebidos em caráter retroativo, já que a beneficiária percebeu importância de natureza alimentícia, acreditando na *presunção de legitimidade* do ato administrativo individual de pagamento. Com efeito, no caso, houve errônea interpretação pelo órgão competente, aplicando-se, portanto, o preceito sumular. Trata-se do *princípio da boa-fé* na relação AdministraçãoXparticular; corolário do *dever da boa-administração*, o princípio da *moralidade administrativa* (art.37, "caput", CF) leva às partes da relação administrativa atuarem com "*padrões éticos de probidade, decoro e boa-fé*" (art.2º, parágrafo único da L.9.784/99).(Heraldo Garcia Vitta, *Aspectos da Teoria Geral no Direito Administrativo*, p.90, Malheiros Editores, 2001).

Posto isso, determino a *nulidade*, de ofício, do ato administrativo; contudo, em observância ao *princípio da boa-fé*, fica a servidora desincumbida de restituir os valores à Administração.

Publique-se e dê-se ciência. Após, archive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta**, Juiz Federal Diretor do Foro da **Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 25/05/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099428 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001513-43.2014.4.03.8002

Documento nº 1099428

Concedo licença para tratamento de saúde nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINA LOIÁCONO, RF. 1274, nos seguintes períodos:

- 14/05/15 (Requerimento 1020304 e Homologação 1099305);
- 19 e 20/05/15 (Requerimento 1088501 e Homologação 1099310);
- 21/05/15 (Requerimento 1095111 e Homologação 1099314).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099493 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003107-92.2014.4.03.8002

Documento nº 1099493

À vista dos requerimentos 1092834 / 1092885 e Homologações Lic Med SJMS 1099319 / 1099321, concedo ao(à) servidor(a) FRANK ROGERS PEREIRA, RF 5967, licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 20/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099507 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002115-34.2014.4.03.8002

Documento nº 1099507

À vista do requerimento 1086195 e Homologação Lic Med SJMS 1086196, concedo ao(à) servidor(a) GIOVANNY LUIZ FARREL, RF 6631, licença para tratamento de saúde nos dias 14 e 15/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099519 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001595-40.2015.4.03.8002

Documento nº 1099519

À vista do requerimento 1089222 e Homologação Lic Med SJMS 1099343, concedo ao(à) servidor(a) MÁRCIA CASTRO DE SOUZA BRUNET, RF 2971, licença para tratamento de saúde no dia 18/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099611 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001675-38.2014.4.03.8002

Documento nº 1099611

Concedo licença para tratamento de saúde à servidora RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA, RF. 7227, nos seguintes termos:

- 05/03/2015 (Requerimento 0953026 e Homologação 1099371), nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90;
- 06/03/2015 (Requerimento 0954689 e Homologação 1099373), nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90;
- 23 a 31/03/2015 (Requerimento 0982144 e Homologação 1099394), nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90;
- 06/04 a 05/05/2015 (Requerimento 0999400 e Homologação 1099394), nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90;
- 06 a 14/05/2015 (Requerimento 1047412 e Homologação 1099394), nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90;
- 15/05/2015 (Requerimento 1081507 e Homologação 1099394), nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º da Lei nº8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099683 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001455-40.2014.4.03.8002

Documento nº 1099683

À vista do requerimento 1052032 e Homologação Lic Med SJMS 1099298, concedo ao(à) servidor(a) MARINA SADACO ARAKAKI LORENSETTI, RF 731, licença para tratamento de saúde no dia 04/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099687 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002378-66.2014.4.03.8002

Documento nº 1099687

À vista do requerimento 1057137 e Homologação Lic Med SJMS 1099292, concedo ao(à) servidor(a) ISAURA RODRIGUES AUGUSTO RABELLO, RF 3383, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 05/05/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099693 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001889-29.2014.4.03.8002

Documento nº 1099693

À vista do requerimento 1061809 e Homologação Lic Med SJMS 1099284, concedo ao(à) servidor(a) ARIANY MAIA DOS SANTOS, RF 6475, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 07/05/2015, nos termos dos artigos **81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90**, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099704 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001636-41.2014.4.03.8002

Documento nº 1099704

À vista do requerimento 1093269 e Homologação Lic Med SJMS 1099276, concedo ao(à) servidor(a) ROMULO DE FREITAS COELHO, RF 6928, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 18/05/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099784 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002517-18.2014.4.03.8002

Documento nº 1099784

À vista do requerimento 1096214 e Homologação Lic Med SJMS 1099150, concedo ao(à) servidor(a) JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF 1147, licença para tratamento de saúde no dia 20/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099840 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002079-89.2014.4.03.8002

Documento nº 1099840

À vista dos atestados 1096185 e 1096191 e Homologação Lic Med SJMS 1099139 e 1099146, concedo ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA MARTINS DE LIMA, RF 5178, licença para tratamento de saúde nos dias 18, 19 e 20/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099863 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001052-37.2015.4.03.8002

Documento nº 1099863

Concedo ao(à) servidor(a) ALESSANDRA BORGES DE SOUZA DE OLIVEIRA, RF 7035, licença para tratamento de saúde nos períodos de:

- 23/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 0982595 e Homologação Lic Med SJMS 1099114);

- 15 a 17/04/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 1027969 e Homologação Lic Med SJMS 1099129).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099933 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001876-30.2014.4.03.8002

Documento nº 1099933

Concedo ao(à) servidor(a) SIDINEI TIAGO PANIAGO, RF 595, licenças médicas nos períodos de:

- 18/03/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 0977370 e Homologação Lic Med SJMS 1099032);

- 28/04/2015, nos termos dos artigos 81, I, 82 e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 5º, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 1041885 e Homologação Lic Med SJMS 1099035);

- 29/04/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 1046475 e Homologação Lic Med SJMS 1099049);

- 20/05/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 1096685 e Homologação Lic Med SJMS 1099065).

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1099989 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0003728-89.2014.4.03.8002

Documento nº 1099989

À vista do requerimento 1034640 e Homologação Lic Med SJMS 1099054, concedo ao(à) servidor(a) ROSANE PINHEIRO DIAS, RF 6833, licença para tratamento de saúde no dia 23/04/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100225 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001312-17.2015.4.03.8002

Documento nº 1100225

À vista do requerimento 1030003 e Homologação Lic Med SJMS 1099017, concedo ao(à) servidor(a) CLÁUDIA GUIMARÃES MARCHESI, RF 4190, licença para tratamento de saúde no período de 10 a 13/04/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100236 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001361-92.2014.4.03.8002

Documento nº 1100236

À vista do requerimento 1027916 e Homologação Lic Med SJMS 1099013, concedo ao(à) servidor(a) ANA PRISCILA MORAES SANDIM BILATI, RF 6932, licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 17/04/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100256 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001571-46.2014.4.03.8002

Documento nº 1100256

À vista do requerimento 1013464 e Homologação Lic Med SJMS 1099000, concedo ao(à) servidor(a) ANDRÉIA ALVES GOZALO DE ASSIS, RF 5171, licença para tratamento de saúde no dia 10/04/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100270 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001832-11.2014.4.03.8002

Documento nº 1100270

À vista dos requerimentos 0939039 / 1098554 e Homologações Lic Med SJMS 1053659 / 1098988, concedo ao(à) servidor(a) ELAINE NASCIMENTO FRANÇA GAIOSO, RF 4858, as seguintes licenças médicas:

- licença para tratamento de saúde no dia 26/02/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF;

- licença para tratamento de doença em pessoa da família no dia 22/05/2015, nos termos dos artigos 81, I, e 83, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Inciso I, Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100302 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002831-61.2014.4.03.8002

Documento nº 1100302

À vista do requerimento 1013930 e Homologação Lic Med SJMS 1098942, concedo ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE BORGES BENÍTEZ, RF 7376, licença para tratamento de saúde no dia 09 e 10/04/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100322 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0002328-40.2014.4.03.8002

Documento nº 1100322

Concedo ao(à) servidor(a) OVIDIA MARIA DA SILVA, RF 6927, licença para tratamento de saúde da seguinte forma:

- no dia 20/03/2015, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 0986220 e Homologação Lic Med SJMS 0989564);
- nos dias 30 e 31/03/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 1016224 e Homologação Lic Med SJMS 1098898);
- no período de 06 a 08/04/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 1016228 e Homologação Lic Med SJMS 1098902);
- nos dias 09 e 10/04/2015, nos termos dos artigos 82, 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204, da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF (requerimento 1016231 e Homologação Lic Med SJMS 1098921);

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 25/05/2015, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1089780 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001237-75.2015.4.03.8002

Documento nº 1089780

À vista do requerimento 1016866 e Homologação Lic Med SJMS 1072237, concedo à servidora JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO, RF 5089, licença maternidade, no período de 09/04/15 a 07/06/15 (60 dias), nos termos do Art. 207 - PARAGRAFO 3º da Lei nº 8.112/1990.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 20/05/2015, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100672 - Despacho ::

DESPACHO

Processo SEI nº 0001527-90.2015.4.03.8002

Documento nº 1100672

AUTORIZO as retificações conforme sugeridas pela SUDE nas informações CPGR-SUDE 1087271 e 1100646, para que:

PROCESO	RF	Nome	Despacho	ONDE SE LÊ			LEIA-SE		
				Início	Fim	% Concessão	Início	Fim	% Concessão
0001529 - 60.2015. 4.03.800 2	6312	IRIS INARI BAMBIL UJIE LIMA	1084063	22/06/20 15	12/05/20 19	1%	22/06/20 15	27/02/20 18	1%
0001841 - 70.2014. 4.03.800 2	5705	MAURO DE OLIVEIR A CAVALC ANTE	563365 e 0608863	26/06/20 14	25/06/20 18	1%	27/06/20 14	25/06/20 18	1%
0001841 - 70.2014. 4.03.800 2	5705	MAURO DE OLIVEIR A CAVALC ANTE	1084063	06/05/20 15	05/05/20 15	1%	06/05/20 15	05/05/20 19	1%

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 26/05/2015, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 1099639 - Portaria ::

Portaria Nº 1099639, DE 25 DE maio DE 2015.

PORTARIA Nº 043/2015-DSUJ/DOURADOS

DE 25 DE MAIO DE 2015

Trata constituição da Comissão Temporária de Inventário Anual da Segunda Subseção Judiciária, e dá outras providências.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto no Módulo nº 08 da Instrução Normativa nº 06-01 do Conselho da Justiça Federal,

interiorizada nas Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul pela Resolução nº 125, de 29/05/1995 (Processo SEI nº 0003370-27,2014.4.03.8002),

RESOLVE

I - CONSTITUIR Comissão Temporária de Inventário Anual, para arrolamento físico dos bens patrimoniais da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – **1ª Vara Federal, 2ª Vara Federal, Juizado Especial Federal e Núcleo de Apoio Regional**, obedecendo ao seguinte cronograma:

- **NUAR - Núcleo de Apoio Regional** – nos dias **25 e 26/05/2015**;
- **1ª Vara Federal** – nos dias **27 e 28/05/2015**;
- **2ª Vara Federal** – Já realizada em **22/05/2015** e;
- **Juizado Especial Federal** – Já realizada em **15/05/2015**.

II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores, os quais atuarão sob a presidência do primeiro:

- **JULIO CEZAR DA LUZ FERREIRA – RF 5168**;
- **RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO – RF 4218**;
- **DANIEL ROCHA FILHO – RF 7141**;
- **LIVIA LENE DE SOUSA – RF 6796 e,**
- **LEONARDO DE LIMA OLIVEIRA – RF 7067.**

III – DESIGNAR o servidor **RODRIGO SOTOLANI NASCIMENTO** para substituir o Presidente da Comissão, em seus impedimentos.

IV – ESTABELECEr as seguintes atribuições para a Comissão:

- Elaborar e divulgar a execução do inventário;
- Proceder à contagem dos materiais, dentro do prazo estabelecido;
- Certificar-se de que todos os itens de materiais foram inventariados; e,
- Elaborar relatório de encerramento e encaminhá-lo à Diretoria do Foro.

V – FIXAR o dia **29.05.2015** para a entrega do Relatório Final do Inventário à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 25/05/2015, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 25 de maio de 2015.

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

:: SEI / TRF3 - 1094554 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 09/2015-SUMA

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

Considerando, ainda, a necessidade do serviço;

R E S O L V E :

ALTERAR as férias dos servidores abaixo relacionados:

- ANTONINHO BRUSCHI, RF. 1527 – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de 08/06/15 a 22/06/15 (2ª etapa), alterando-as para 03/11/15 a 17/11/15.

- JOSÉ INÁCIO DE MEDEIROS DINIZ FILHO – RF. 7138, Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de 06/07/2015 a 15/07/2015 (2ª etapa), alterando-as para 20/10/15 a 29/10/15, e de 20/10/15 a 29/10/15 (3ª etapa) para 11/01 a 20/01/2016.

-CLAUDIA APARECIDA SANDANO PEPERÁRIO, RF.6894, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de 13/07/15 a 01/08/2015 – 20 dias, (1ª etapa), alterando-as para 13/07 a 27/07/2015 – 15 dias, e de 13/10/15 a 22/10/2015 (2ª etapa), para 13/10/15 a 27/10/15 – 15 dias.

- MARCELLO MENDES DE SOUZA, RF. 3859 – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do período de 14/07/15 a 31/07/15 (1ª etapa), alterando-as para 13/07/15 a 24/07/15, e de 07/12/15 a 18/12/2015 (2ª etapa), alterando-as para 01/12/15 a 18/12/15.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JEAN MARCOS FERREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1A VARA DE DOURADOS

:: SEI / TRF3 - 1075230 - Portaria ::

Portaria Nº 1075230, DE 14 DE maio DE 2015.

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 2.117, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 17 de dezembro de 2014, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 231/2014, de 19 de dezembro de 2014;

RESOLVE :

1) Designar o dia 15 de junho de 2015, às 14:00 horas para o início dos trabalhos da Inspeção Geral Ordinária da 1ª Vara Federal de Dourados, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 19 de junho de 2015, salvo eventual necessidade de prorrogação por igual período, mediante prévia autorização da Exma. Sra. Desembargadora Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

2) No dia e hora designados, todos os servidores deverão comparecer munidos das respectivas cédulas de identidade funcional e portando os respectivos crachás;

3) A inspeção será procedida nos livros e registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

4) Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara durante a realização dos trabalhos;

5) Não se interromperá a distribuição;

6) Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

7) Determinar, oportunamente, o recolhimento de todos os processos em carga com Advogados, Contador, Peritos, Procuradores da União e Autarquias e Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

8) Durante a Inspeção, não haverá expediente destinado ao público, exceto nos casos de comprovada urgência, perecimento de direitos ou para assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao recebimento de reclamações;

9) Determinar os servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

10) Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

- 11) Todos os prazos ficarão suspensos a partir de 15 de junho de 2015, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção;
- 12) Ordenar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, o qual será afixado em local de costume.
- 13) Determinar que sejam comunicados ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1ª Instância-Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 14) Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS) e demais entes de maior atuação neste Juízo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.
- Dourados, 25 de maio de 2015.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1075234 - Edital ::

Edital

Edital, para conhecimento de interessados, da Inspeção Geral Ordinária a ser realizada na 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul – prazo de 15 (quinze) dias.

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de **15 a 19 de junho de 2015**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo.

Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia 15 de junho de 2015, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e será realizado pelo MM. Juiz Federal da Vara, **Dr. LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Rua Ponta Porã, n.º 1875, 1º andar, nesta cidade de Dourados, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em Dourados, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Dourados, aos 25 de maio de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 25/05/2015, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

:: SEI / TRF3 - 1100005 - Portaria ::

Portaria Nº 1100005, DE 25 DE maio DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV, art. 109, da Portaria nº 291/2008 DFOR, de 05/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de concessão, alteração e interrupção das férias;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período das férias da servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, Técnica Judiciária, RF 7356, anteriormente designado para 20 a 31/07/2015 (12 dias), para gozo no período de **10 a 21/08/2015 (12 dias)**.

II – DESIGNAR o servidor **DIOVANE FRANCO RODRIGUES, RF 7423**, Técnico Judiciário, para exercer, em substituição à servidora **MARIANA DE ALMEIDA LARA**, a função de Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, no referido período.

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 25/05/2015, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1100106 - Portaria ::

Portaria Nº 1100106, DE 25 DE maio DE 2015.

A Doutora **PAULA LANGE CANHOS LENOTTI**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 – DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para

os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que a servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 4928, ocupante de Função Comissionada FC-5 (Supervisora da Seção de Processamentos Criminais), estará em gozo de férias no período de 06.07 a 17.07.2014 (12 dias);

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor CLAUDOMIR Arakaki félix de rezende, Analista Judiciário, RF 7424, para exercer, em substituição à servidora TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA, Técnico Judiciário, RF 4928, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais - FC-5, da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de 06.07 a 17.07.2014 (12 dias).

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Lange Canhos Lenotti, Juíza Federal Substituta**, em 25/05/2015, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.